

RUA PRESIDENTE ALVES

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 182
 Decreto nº 5055 de 19-01-1977, Artigo 1º, Inciso II
 Formada pela rua 22 do Jardim Presidente Wenceslau,
 rua 2 do Jardim Alto da Barra, rua 22 do Jardim das Paineiras e rua 13
 do Jardim Flamboyant

Início na rua Patrocínio do Sapucaí

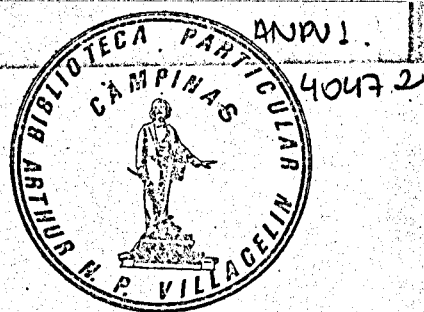
Término na rua Morro Agudo

Jardim Flamboyant

Obs.: A lei 2139 foi promulgada pelo Prefeito Municipal José Nicolau Ludgero Maselli e o decreto 5055 foi assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 18.515 de 20-07-1976.

PRESIDENTE ALVES

Esta denominação homenageia o município paulista de Presidente Alves, cujo nome deve-se ao fato de ter o povoado sido fundado na gestão do dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves na Presidência da República, no ano de 1906. Naquele ano, alguns povoadores se agruparam tendo à frente o prestante cidadão Joaquim Pereira de Carvalho e resolveram fundar uma vila. Pertencente ao município de Baurú foi elevado à distrito de paz pela lei 1.428 de 03-dezembro-1914 e incorporado ao município de Avaí pela lei nº 1.672 de 02-dezembro-1919. Pela lei nº 2.216 de 02-dezembro-1927 foi elevado à município, cuja instalação se verificou a 28-março-1928. A povoação teve rápido desenvolvimento, atraindo em seu seio, pela fertilidade de suas terras e amenidade de seu clima, grande número de colonizadores. Presidente Alves tem uma área de 288 Km², sua altitude é de 557 metros, possuindo uma topografia levemente montanhosa e clima quente. Sua população é de cerca de 8 mil habitantes e dista cerca de 400 quilômetros da capital paulista.



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 23.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINDORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Paineiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Paineiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAÍ, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PATIO DE FÁRIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Marília, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Paineiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Ueste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Paineiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSAO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Paineiras, e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 25 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 3 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — PORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUÁ, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINOPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBOIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 20.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.



DECRETO N.º 5055, DE 19 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a vias públicas do Jardim Presidente Wenceslau

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM PRESIDENTE WENCESLAU:

- I — RUA CRUZALIA — a Rua 21 que tem início à Rua A e término na Divisa do loteamento.
- II — RUA PRESIDENTE ALVES — a Rua 22 que tem início à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim Alto da Barra e término à Rua Presidente Alves, parte que pertence ao Jardim das Painceiras.
- III — RUA PRESIDENTE WENCESLAU — a Rua A que tem início na Rua Presidente Wenceslau, parte que pertence ao Jardim das Painceiras e término na divisa do loteamento.
- IV — RUA ARAUJO — a Rua B que tem início à Rua 22 e término na Divisa do loteamento.
- V — RUA BALSAMO — a Rua F que tem início à Rua A e término à Rua B.
- VI — RUA BARUERI — a Rua G que tem início à Rua A e término à Rua B.
- VII — RUA BRAUNA — a Rua I que tem início à Rua A e término à Rua B.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de janeiro de 1977.

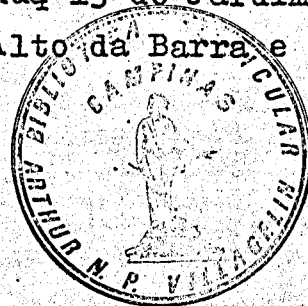
DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas

DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Secretário de Obras e Serv. Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos por Carlos Roberto M. Guimarães, Coordenador Administrativo do Setor de Expediente da Consultoria Jurídica, com os elementos constantes do protocolado n.º 18515 de 20 de Julho de 1.976 e, publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 1.977.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

(Denominação dada pela Lei nº 2139 de 09-Setembro-1959, à via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Paineiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant)



PRESIDENTE ALVES

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 2 de dezembro.

ORIGEM DO NOME: Por ter sido o povoado fundado na gestão do Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves na Presidência da República no ano de 1906. Antigo povoado de Presidente Alves, no município de Bauru. Foi elevado a distrito de paz, pela Lei n.º 1.428, de 3 de dezembro de 1914 e incorporado ao município de Avaí, pela Lei n.º 1.672, de 2 de dezembro de 1919. Foi elevado a município pela lei n.º 2.216, de 2 de dezembro de 1927. Como município, instalado a 28 de março de 1928, foi constituído com o distrito de paz de Presidente Alves.

FOI INCORPORADO: Guaricanga, pelo Decreto Lei n.º 14.334 de 30 de novembro de 1944.

FUNDADOR: Cel. José Garcia.

DATA DA FUNDAÇÃO: 3 de dezembro de 1914.

MUNICÍPIO: 2 de dezembro de 1927.

LIMITES: Pirajuí, Avaí, Gália, Garça e Reginópolis.

ÁREA: 288 km².

ALTITUDE: 557 m

TOPOGRAFIA: Levemente montanhosa.

CLIMA: Quente.

HISTÓRICO: Em 1906 funda-se o povoado de Presidente Alves. Alguns povoadores abnegados se agrupam em torno de uma bandeira, tendo a frente desde logo a figura do prestante cidadão Joaquim Pereira de Carvalho. Iniciada sob tão bons auspícios, a povoação foi rapidamente se desenvolvendo, atraindo em seu seio, pela fertilidade de suas terras e pela amenidade de seu clima, grande número de colonizadores.

POPULAÇÃO: 5.120 habitantes em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agricultura de algodão, amendoim, batata, café, cana-de-açúcar, feijão, mamona e milho.

PECUÁRIA: Bovinos, equinos, muaras, suínos, ovinos, caprinos e aves.

INDÚSTRIA: Indústria de transformação.

FERROVIA: FEPASA (E.F.N.O.B.).

DISTÂNCIA: 469 km da capital.

RODOVIA: SP-280, SP-255 e SP-300.

DISTÂNCIA: 403 km da capital.

AVIAÇÃO: Campo de pouso; nas fazendas Granada e Jacutinga (particular).